



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, N.º 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PORTARIA N.º 06/2018

São Francisco de Paula, 02 de janeiro de 2018.

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
02/01/2018 *my.*
Lei n.º 3162/2015

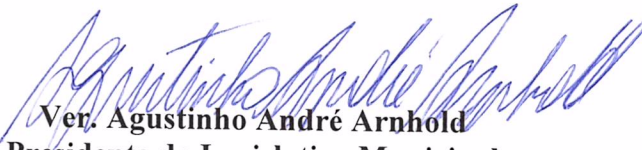
Agustinho André Arnhold, Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder férias, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2018, para a Servidora **Débora Aaron Biehl**, Auxiliar Administrativo-Legislativa desta Casa, sob Matrícula n.º 05/2013, correspondentes ao período de 25 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2017, conforme descrito abaixo.

- 10 dias em pecúnia conforme art. 89, § 2º, Lei 2815/12 (Regime Jurídico Único).
- 20 dias em descanso conforme art. 81, Lei 2815/12 (Regime Jurídico Único).

- Informo que os dias de descanso são solicitados a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.


Ver. Agustinho André Arnhold
Presidente do Legislativo Municipal